



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Daniel Benzi
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 260/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do **Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Iranil de Lima Soares, com cópia ao Secretário de Administração Sr. Luciano Jara Cavalcante, solicitando a regulamentação do **PISO NACIONAL** prevista para Janeiro de 2022 aos **Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias**, conforme prevê Lei Federal 13.708/2018, crie ainda a tabela própria de Carreira desses profissionais conforme preconiza Lei Federal 12.994/2014.

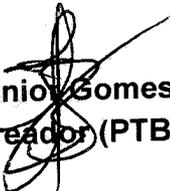
Justificativa:

**Sr. Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadoras.**

A garantia do PISO nacional previsto para 1º de Janeiro de 2022 a estes profissionais é de R\$ 1.550,000,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) conforme garante a Lei Federal 13.708/2018, sendo assim visando resguardar pelo direito líquido e certo dessas categorias e ciente que somos que a Prefeitura de Ladário já dispõe de empresa contratada para elaboração do novo Plano de Cargos Carreiras e Remunerações de todos os Servidores de Ladário é que então faz se necessário chamar a atenção do executivo municipal quanto a importância de constar no novo PCCR o Piso Nacional dos ACS e ACE assim como a criação da tabela própria de carreira dos mesmos.

Vale destacar aqui que a efetivação do direito pela lei federal 13.708/2018 é lastreada em norma cogente anterior ao estado de calamidade pública (covid – 19) situação ressalvada pela própria Lei Complementar 173/2020 possibilitando com isso que essa solicitação seja atendida em prol da classe de Servidores Municipais aqui em destaque.

Plenário Rui Barbosa, em 23 de Novembro de 2021.


Jonil Junio Gomes Barcellos
Vereador (PTB)